



PODER JUDICIÁRIO
FORUM DA COMARCA DE GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ
Rua Bandeirantes, s/nº – Fone (44) 642 1301 – CEP 85980-000


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, (2022) nesta cidade e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de n. 2902-74.2019.8.16.0086, onde consta como Exequente **ASSOCIAÇÃO PARANANENSE DE ENSINO E CULTURA - UNIPAR**, e como Executado **LUANA EDUARDA LISBOA**, após a penhora, com observância das formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do bem, a saber:

01 (um) Veículo de Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES; Placa: APV 1562; Chassi: 9C2JA04208R050755, Ano Fabricação/Modelo: 2007/2008; apresentando as seguintes condições: em regular estado geral de conservação.

AVALIAÇÃO: Pesquisando junto às lojas de vendas de veículos usados, à tabela FIPE e às vendas de bens similares na Internet, verifiquei que o valor médio de um bem nas condições especificadas, possui o seguinte valor de comercialização: **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**

CONCLUSÃO: Diante dos levantamentos realizados, avalio o bem, quando devidamente livre do ônus, pelo valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**


Nivaldo Pereira Brandao
Oficial de Justiça- Avaliador

